



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 061/2024

De iniciativa da Mesa Diretora, o projeto epigrafoado “*Estabelece o sistema TRAMITA CMI como meio oficial de tramitação de documentos e afins, no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga.*”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 061/2024

“Estabelece o sistema TRAMITA CMI como meio oficial de tramitação de documentos e afins, no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º. Fica estabelecido como sistema oficial de tramitação de documentos, processos, arquivos e afins, o sistema TRAMITA CMI no âmbito da Câmara Municipal de Ipatinga.

Art. 2º. A atualização ou mudança no sistema não interferirá na obrigatoriedade da utilização do mesmo.

Art. 3º Os Órgãos Administrativos devem recusar processos e documentos que não forem protocolizados pelo sistema TRAMITA CMI.

Parágrafo Único - O protocolo de documentos, solicitações, pedidos e afins por usuários ou órgãos externos deverá ser realizado através da Secretaria Geral, que se encarregará de inserir os documentos físicos no sistema TRAMITA CMI para a devida tramitação.

Art. 4º Fica vedada a emissão e a tramitação de documentos e a abertura de processos por meio diverso do TRAMITA.

Art. 5º O uso inadequado do TRAMITA CMI fica sujeito à apuração de responsabilidade, na forma da legislação em vigor.

Art. 6º. A Câmara Municipal de Ipatinga irá regulamentar a utilização do sistema através de portaria a ser emitida pela Mesa Diretora.

Rinaldo Antonio da Silva

Adriano O



Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 06 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Adiel O

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 06 dez 2024** 15:57:22 **Assessoria Técnica** criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95)
- 06 dez 2024** 16:54:12 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.109.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2024** 16:54:17 **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.109.53 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2024** 16:54:10 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.55 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 06 dez 2024** 16:54:12 **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.55 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 23 dez 2024** 16:12:25 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 23 dez 2024** 16:12:29 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

